



ESTADO DE SANTA CATARINA  
Fundo Municipal de Saúde de Anitápolis  
Comissão Permanente de Licitação

## JUSTIFICATIVA PARA A PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo: Licitação  
Modalidade: Pregão Presencial  
Autuação n°: 002/2020

Justifica-se a prorrogação do Pregão Presencial n° 002/2020 tendo como objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa ou pessoa física para Prestação de Serviços na realização de consultas médicas especializadas em Pediatria, para atender a demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Anitápolis/SC, atendimentos a serem realizados na sede da Unidade Básica de Saúde, tendo em vista a situação de emergência em todo o território estadual para fins de prevenção e combate à epidemia do COVID-19, conforme DECRETO ESTADUAL N° 515, DE 17 DE MARÇO DE 2020, o qual declara situação de emergência em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE n° 1.5.1.1.0 – doenças infecciosas virais, bem como o DECRETO MUNICIPAL N° 14, DE 18 DE MARÇO DE 2020, o qual dispõe sobre medidas de prevenção e combate ao contágio pelo coronavírus (COVID-19) nos órgãos e nas entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e estabelece outras providências.

Portanto, o prazo para abertura do Pregão Presencial n° 002/2020, fica prorrogado para o dia 08/05/2020 às 14:00 horas.

Anitápolis, 18 de março de 2020.

**José Carlos Borges**  
Secretário Municipal de Saúde